DocuSign Envelope ID: 587AABAE-4DEF-4851-9B35-CCA897EE06A4

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1038709-83.2020.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, **Faz Saber** a **Portal do Aço de Abadiania Ltda**, CNPJ/MF 07.907.311/0002-69 (filial) e 07.907.311/0001-88 (matriz), que **Gerdau Aços Longos S/A** lhe ajuizou **Pedido de Falência**, por ser credora de R$ 135.539,34 (fls. 87), oriunda das duplicatas anexas aos autos, não pagas e devidamente protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias úteis, após os20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1060807-96.2019.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Sergio Santos de Carvalho**, CPF/MF 268.214.988-06, que **Transamérica ExpoCenter Ltda** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 16.497,75, a título de restituição de verbas rescisórias pagas em duplicidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Moriano Participações Ltda - CNPJ nº 35.742.570/0001-31

Republicação - Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial

ATIVO	2021	2020
Ativo Circulante	**2.805.466**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa	2.655.466	1
Adiantamento	150.000	-
Ativo não Circulante	**164.721.064**	**143.100.048**
Investimentos	164.721.064	143.100.048
Total ativo	**167.526.530**	**143.100.049**
PASSIVO	**2021**	**2020**
Circulante	**5.800**	**-**
Obrigações sociais e trabalhistas	987	-
Obrigações tributárias	4.813	-
Não Circulante	**15.412.731**	**-**
Empréstimo de Pessoas Ligadas	15.412.731	-
Patrimônio líquido	**152.107.999**	**143.100.049**
Capital Social	103.236.709	103.236.709
Reservas de Lucros	24.393.814	39.863.340
Resultado do Exercício	24.477.476	-
Total passivo e do patrimônio líquido	**167.526.530**	**143.100.049**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2019	**103.236.709**	**953.650**	**104.190.359**
Lucro do período	-	38.909.690	38.909.690
Saldos em 31.12.2020	**103.236.709**	**39.863.340**	**143.100.049**
Distribuição de lucro	-	(15.469.526)	(15.469.526)
Lucro do período	-	24.477.476	24.477.476
Saldos em 31.12.2021	**103.236.709**	**48.871.290**	**152.107.999**

Demonstração do Resultado

	2021	2020
Receitas (despesas) operacionais	**536.785**	**-**
Despesas gerais e administrativas	(46.289)	-
Outras receitas e despesas líquidas	583.074	-
Resutado da equivalência patrimonial	**24.187.942**	**38.909.690**
Resultado negativo	(5.240.600)	(1.165.634)
Resultado positivo	29.428.542	40.075.324
Lucro antes do resultado financeiro	**24.724.726**	**38.909.690**
Resultado Financeiro	**(229.180)**	**-**
Receitas Financeiras	75.292	-
Despesas Financeiras	(304.472)	-
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**24.495.546**	**38.909.690**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(18.070)	-
Lucros dos Exercícios	**24.477.476**	**38.909.690**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Lucros dos exercícios	**24.477.476**	**38.909.690**
Ajustes para reconciliar lucro do exercício com o caixa		
Outras Receitas	(583.074)	-
Resultado de equivalência patrimonial	**(24.187.942)**	**(38.909.690)**
(Aumento) diminuição nos ativos:		
Adiantamento	(150.000)	-
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Obrigações sociais e trabalhistas	987	-
Obrigações tributárias	4.813	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(437.739)**	**-**
Aquisição de controlada, líquido do caixa recebido	(14.850.000)	-
Integralização de capital em controlada		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(14.850.000)**	**-**
Captação de empréstimos (pessoas ligadas)	15.412.731	-
Lucros pagos	(15.469.526)	-
Partes relacionadas - valores recebidos (pagos)	18.000.000	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**17.943.205**	
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**2.655.466**	**-**
Caixa e equivalentes no início do exercício	**1**	**1**
Caixa e equivalentes no final do exercício	**2.655.466**	**1**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**2.655.465**	**-**

Peter Salvetti - Administrador
Roseli Aparecida Francisco Cardozo de Oliveira
TC-CRC 1SP 180.662/O-1

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Empresa.

2007 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35300518811 - Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Convocados os acionistas da **2007 Participações S.A.**, para **AGE** em **16/12/22**, **9h**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, SP/SP, CEP 04.578-910. **Deliberações: (i)** Eleger membro da Diretoria; e **(ii)** Autorizar a administração a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações. **Instruções gerais:** 1. Todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. 2. O acionista pessoa física deverá apresentar o documento original (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30min. antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de RI: ri@multiner.com.br. SP, 08/12/22. (08, 09 10/12/22)

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Convocados os acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** para **AGE** em **16/12/22**, **10h.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, SP/SP, CEP 04.578-910. **Deliberações: (i)** Eleger membro da Diretoria; e **(ii)** Autorizar a administração a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações. **Instruções gerais:** 1. Todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. 2. O acionista pessoa física deverá apresentar o documento original (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por email, aos cuidados da Diretoria de RI: ri@multiner.com.br. SP, 08/12/2022. (08, 09, 10/12/22)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037066-27.2019.8.26.0100 (U-476). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Berenice Liviero, Brunilde Liviero, Branca Maria Liviero, Valmir Marangoni e s/m. Marta do Prado Marangoni, Florisbal Paes e s/m. Ercília Pereira de Araújo Paes e Doraci das Graças Botaro dos Anjos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza de Fátima Toqueti Paris Botaro e João Antônio Botaro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Renato Augusto Romeiro César, nº 121, Vila Livieiro, São Paulo - SP, com área de 148,00 m², contribuinte nº 119.089.0029-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088388-18.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Z. G. CPF 831.xxx.xxx-87 que C.W. e Z. Z. ajuizaram Ação de Procedimento Comum objetivando o reconhecimento do pátrio poder e paternidade socioafetiva do coautor C. W. em relação a Z. Z., considerando a convivência dos autores há mais de 20 anos, com a consequente destituição do pátrio poder de seu pai biológico, Z. G., ora réu, com a alteração do registro de nascimento para T. C. Z. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei e SP, 10.10.22. K-08e09/12

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009144-06.2022.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Guido Leite Muniz CNPJ 12.017.483/0001-16 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$142.179,74 (fev/22) decorrente da operação de empréstimo, contrato nº 2.385.067 firmada em 02.10.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 29 de novembro de 2022. K-08e09/12

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0005290-94.2022.8.26.0011. A Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Cristina Barretta Moreira CPF 047.599.518-06 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Alto do Morumbi foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$241.494,73 (set/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-08e09/12

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001121-98.2021.8.26.0011. A Dr Paulo Baccarat Filho, Juíz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Juan Esteban Bernabo CPF 215.883.298-36 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Aurora Yetsuko Higa Cavalcanti Nunes foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$42.388,11 (fev/21) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-08e09/12

Processo 1003676-11.2015.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Enrico Salvattore Indústria E Comércio De Cosméticos Eireli - EPP - - Francisco Nicacio Ferreira Lima - Edital De Citação Processo Digital nº:1003676-11.2015.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente:Banco Bradesco S/A Executado: Enrico Salvattore Indústria E Comércio De Cosméticos Eireli - EPP e outro Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003676-11.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jéssica De Paula Costa Marcelino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Nicacio Ferreira Lima CPF 034.718.698-08, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.146.495,88 (set/21 - fls. 296) decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 385/8.179.722 firmado em 24.06.14. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. Documento Assinado Digitalmente Nos Termos Da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão A Margem Direita - Adv: Hernani Zanin Junior (Oab 305323/Sp), Amanda Portugal Cardoso (OAB 371295/SP) K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025014-65.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANE, Brasileira, RENATO, FABIANA CARDOSO TOME DOS SANTOS, ALAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira e DEMAIS OCUPANTES que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, alegando em síntese os réus esbulharam área de propriedade da ré consistente de parte da faixa de servidão, notadamente nos vãos entre as torres 161-162 da LT Ibiúna-Interlagos, 85-86 da LT Henry BordenPiratininga e 56-57 da LT Embu Guaçu-Interlagos, situação esta que expõe as pessoas que utilizam a citada área ao risco de morte, além de prejudicar o regular fornecimento de energia elétrica da região e de todo o sistema interligado. Dessa forma, pleiteou a reintegração definitiva na posse da referida faixa de servidão e a demolição das benfeitorias irregularmente construídas e ao final, a procedência dos pedidos, com a condenação dos réus aos ônus sucumbenciais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022. K-08e09/12

Processo 0025200-37.2022.8.26.0002 (processo principal 1068310-74.2019.8.26.0002) - Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução - Sandra Ajis Castro - Marco Aurelio Ribeiro - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:0025200-37.2022.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução Exeqüente:Sandra Ajis Castro Executado: Marco Aurelio Ribeiro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025200-37.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marco Aurelio Ribeiro CPF 174.917.168-65 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sandra Ajis Castro foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$ 36.869,62 (jun/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: TATIANA CONTRERA CINTRA (OAB 332330/SP), ANDRÉ BACHMAN (OAB 220992/SP) K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028043-90.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE CARVALHO SECCO, Brasileiro, RG 17842049, CPF 116.695.858-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional Monteiro Lobato Ltda Me, alegando em síntese: cobrança de R$35.023,09 (jun/13) decorrente das mensalidades escolares relativas aos anos de 2011/2012 em relação ao Ensino Fundamental II, 6º e 7º e Ensino Fundamental I, 4º e 5º ano. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035036-52.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AHMAD KAMEL AMOUN, Brasileiro, RG 28.758.641-03, CPF 217.739.278-09, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: para recebimento de R$16.507,46 (ago/13) decorrente do contrato de abertura de crédito global Bradesco nº 260/5549603. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$30.619,73 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. K-08e09/12

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0031480-21.2022.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sonia Maria Wilbert CPF 408.738.460-87, Darci Delmar Wilbert CPF 050.232.540-20 e a Tiago Frederico Wilbert CPF 003.119.880-59 que nos autos da Ação de Cumprimento Sentença para recebimento de honorários sucumbenciais requerida por Hernani Zanin Junior foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$82.636,87 (maio/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26.10.22. K-08e09/12

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0029945-91.2021.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Paschoal Titanero CPF 299.935.698-69 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Febasp Associação Civil foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$22.174,30 (01.07.21) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 29 de novembro de 2022. K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026826-34.2019.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DO SOCORRO LOPES, Brasileira, RG 621.75.556-4, CPF 083.646.244-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Credimóveis Consultoria Em Financiamento Imobiliário Ltda, alegando em síntese que em face de negócio jurídico perfeito e acabado firmado entre a Requerente e a Requerida, ficou uma dívida na quantia de R$ 2.000,00. Não obtendo êxito na solução amigável, busca-se a tutela jurisdicional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de novembro de 2022. K-08e09/12

Edital De Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1090979-84.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Wanda Lipska, Espólio de Teófila Lipska, Espólio de Stanislaw Lipski e Sindico do Condomínio Pompéia Nobre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wilma de Andrade ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Palestra Itália, nº 649, apto. 62B, CEP 05005-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.São Paulo,30 de novembro de 2022. K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003420-11.2019.8.26.0008 A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ANTONIO DA SILVA, RG 18.429.589-0, CPF 086.549.518-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, para cobrança do valor de R$ 5.836,80 (mar/19), decorrente de contrato de prestação de serviços educacionais firmado em 16/01/14, inadimplido pelo réu referente as mensalidades vencidas nos meses de abril a junho/14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022. K-08e09/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017026-70.2008.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a APARECIDA REIS TEODORA TOSETI, CPF 031.544.768-06, anteriormente residente em São Sebastião do Paraíso - MG, que lhe foi proposta a ação Monitória de nº 0017026-70.2008.8.26.0506, por parte de Hospital Sao Lucas S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 51.813,56 (atualizada até Abril de 2008), representada pela Nota fiscal nº 384439, emitida em 25/02/2008, oriunda de negócio jurídico havido entre as partes em decorrência da internação de Maria Carolina Toseti Vecoso. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDA de que ficará isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerada revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de julho de 2022. K-08e09/12

NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da **NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 19 de dezembro de 2022, às 09h00, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração parcial do Estatuto, especialmente o § 1º do artigo 31; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia.

8ª Vara Cível Da Comarca De São Bernardo Do Campo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021384-90.2022.8.26.0564 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SãoPaulo, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem,que por parte de Banco Volkswagen S/A,CNPJ nº 59.109.165/0001-49, foi proposta uma ação deBusca e Apreensão, em face de MARCOS ROSA COSTA PAULINO, CPF nº 139.909.118-21,alegando, em síntese que em razão do contrato n° 44597826, concedeu-lhe um financiamento doveículo, com o mesmo banco credor, contratado na presença do gerente da concessionária; que, arequerida não cumpriu com as obrigações assumidas, não procedendo com o pagamento dasparcelas convencionadas em contrato, em razão disso, fora ajuizada a presente, a qual se encontraem lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficaCITADO o sr. Marcos Rosa Costa Paulino, tendo como último endereço cadastrado nos autosprocessuais como sendo à Rua Oceanica Amabile, 303, AP 81, Ocian - Praia Grande/SP, por forçada r. despacho de fls. 94-95, a seguir transcrita parcialmente: "[...]determino a publicação emjornal de ampla circulação (art. 257, parágrafo único, CPC) [...]". E para conhecimento detodos é passado o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei . NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de dezembro de 2022.Eu, Emerson de Morais, Escrevente Técnico Judiciário, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014751-16.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOY ALTAIR OLIVEIRA COSTA, Brasileiro, Casado, RG 2992213, CPF 094.327.548-20, pai ROSIVAL ARAGÃO COSTA, mãe HELENA OLIVEIRA COSTA, Nascido 01/10/1967, natural de Itubera - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Santos Dumont de Educação e Cultura. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.758,51 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. K-09e10/12

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019297-53.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER